

Deliberação nº067/2015 – CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 06 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando que o município de Bom Jesus do Sul foi contemplado no ano de 2012, com a construção de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, financiando pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, no valor de R\$ 438.268,04;

Considerando a Deliberação nº 054/2015-CEAS/PR que aprovou a utilização do saldo de recursos para compra de equipamentos para o CRAS de Bom Jesus do Sul;

Considerando que o município apresentou a prestação de contas e fetuou a devolução de saldo de recursos no valor de R\$ 44.197.69, bem como apresenta Plano de Trabalho no valor de R\$ 42.810,95;

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação do repasse de recursos para aquisição de equipamentos no valor de R\$42.810,95 (quarenta e dois mil, oitocentos e dez reais e noventa e cinco centavos), Fonte 257 DETRAN, através de transferências voluntárias, ao município de Bom Jesus do Sul. Os equipamentos serão utilizados no CRAS, com o objetivo de propiciar melhor atendimento as famílias a ele referenciadas.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 06 de novembro de 2015.

Rubens Marcon
Presidente CEAS/PR